

ATO DA MESA Nº 246, de 02 de junho de 2021

Aplica a pena de demissão qualificada ao servidor RUBENS RAMOS FILHO convertida em cassação de aposentadoria nos termos da lei.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no art. 2º, § 1º, III e IV da Lei Complementar nº 758, de 27 de dezembro de 2019 e

CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instituído pelo Ato da Mesa nº 510/2019 e as conclusões contidas no Parecer nº 006/2020/CG de lavra da Controladoria-geral da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a pena de DEMISSÃO QUALIFICADA ao servidor RUBENS RAMOS FILHO, matrícula nº 1193, ocupante do cargo de Analista Legislativo III – médico, em razão da prática das infrações previstas nos art. 137, I, 1 e 137, II, 2, 4 e 13 da Lei nº 6745, de 28 de dezembro de 1985.

Art. 2º DECLARAR, nos termos do art. 138 da Lei nº 6745, de 28 de dezembro de 1985, o penalizado incompatível com o exercício de cargo ou emprego público pelo período de 05 (cinco) anos.

Art. 3º CONVERTER a pena aplicada em CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA com base no art. 140, I da Lei nº 6745, de 28 de dezembro de 1985.

Art. 4º Este Ato de Mesa entra em vigor a contar da sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado Ricardo Alba - Secretário

Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 247, de 02 de junho de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1855/2020,

RESOLVE: *com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, e pela Lei Complementar nº 719, de 20 de abril de 2018,*

ATRIBUIR ao servidor **MARCELO LUBI**, matrícula nº 1910, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 2,787, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2020.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado Ricardo Alba - Secretário

Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 248, de 02 de junho de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **RUBIA CARINE ESBROLIO**, matrícula nº 4343, da função de Chefia de Seção - Apoio Administrativo, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 25 de maio de 2021 (DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado Ricardo Alba - Secretário

Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

———— * * * ————